

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

| | |
|------------------------------|-----------|
| Ambulância..... | 192 |
| Bombeiros..... | 193 |
| Defesa Civil..... | 199 |
| Posto de Urgência (P.U)..... | 3852-1037 |
| Polícia Militar..... | 190 |

Telefones Públicos

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Prefeitura de Miracema..... | 3852-0542 |
| Câmara Municipal..... | 3852-0633 |
| PREVI - Miracema..... | 3852-2141 |
| Secretaria de Agricultura..... | 3852-1269 |
| Secretaria de Educação tel.1..... | 3852-1963 |
| Secretaria de Educação tel.2..... | 3852-1849 |
| Secretaria de Meio Ambiente..... | 3852-1100 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1895 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1028 |
| Secretaria de Promoção Social..... | 3852-1922 |
| Secretaria de Saúde tel.2..... | 3852-0779 |
| Secretaria de Saúde tel.1..... | 3852-1853 |

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

| | |
|---|-----------------|
| Central Telefônica..... | 201 |
| Administração..... | 215 |
| Almoxarifado..... | 232 |
| Arrecadação..... | 224 / 235 |
| Auditoria..... | 205 / 234 |
| Comunicação..... | 212 |
| Contabilidade..... | 230 |
| Controle Interno (Sala do Controlador)..... | 206 |
| Corregedoria..... | 233 |
| Correspondências..... | 225 |
| Fazenda..... | 235 |
| Gabinete..... | 204 / 220 |
| Governo..... | 203 |
| Informática..... | 209 |
| ISS..... | 222 |
| Licitação e Compras..... | 237 |
| Pagamento..... | 228 |
| Patrimônio..... | 232 |
| Planejamento..... | 210 / 216 / 217 |
| Procuradoria..... | 208 / 214 |
| Recepção..... | 202 |
| Recursos Humanos..... | 219 / 211 / 223 |
| Tesouraria..... | 227 |
| Tributação..... | 236 |

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

| | |
|-----------------------------|----|
| PORTARIA GABINETE..... | 2 |
| PORTARIA ADMINISTRAÇÃO..... | 5 |
| CMAS..... | 10 |

PORTARIA GABINETE**PORTARIA Nº 281/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) FABIO BERNARD SOUZA, matrícula nº 3325-1 Cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL do símbolo padrão de vencimentos P-27, PARA P-28, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.12915-1 de 07/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de junho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 282/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DE SIQUEIRANEPOMUCENO, matrícula nº 1598-9 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A NÍVEL IV, PARA NÍVEL V, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04849-3 de 15/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 283/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCELIA PACHECO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5576-0 Cargo público de PEDAGOGO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, NÍVEL III, PARA CLASSE A, NÍVEL IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03224-2 de 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de junho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 284/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 4224-2 Cargo público de INSTRUTOR OFICINEIRO do símbolo padrão de vencimentos P-22, PARA P-25, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03992-3 de 17/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 285/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) HERON FRAGA FILHO, matrícula nº 2565-8 Cargo público de ENFERMEIRO do símbolo padrão de vencimentos P-41, PARA P-42, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03454-8 de 05/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 286/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) POLIANA ANDRADE MANSUR SCHIMITH, matrícula nº 3699-4 Cargo público de ODONTÓLOGO do símbolo padrão de vencimentos P-38, PARA P-39, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03389-1 de 04/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 287/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) KELLY BRAGA TOSTES LEITE, matrícula nº 1691-8 Cargo público de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO V, PARA CLASSE C, PADRÃO I, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04468-2 de 07/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 288/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, o(a) servidor(a) LEONARDO BRITO ZACARIAS, matrícula nº 3684-6 Cargo público de AGENTE TRIBUTÁRIO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO I, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10350-2 de 28/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 289/24 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **04/06/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05355-5 de 04/06/2024.

| MAT. | NOME | FUNÇÃO |
|--------|------------------------|-----------|
| 6993-0 | Carla Gonçalves Bastos | Professor |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 290/24, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **Antônio José de Azevedo Shelck**, titular do cargo público de Auxiliar de Enfermagem na matrícula nº 990-3, no total de 2.922 dias, correspondentes a 08 (oito) anos, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04835-3 de 15/05/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 291, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOVER, a servidora ADRIELLI BRASIL DE SOUZA SILVA, matrícula nº 3478-9, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Administração, para o padrão de vencimentos Classe B, Padrão I, com fulcro no art. 9º da Lei nº 1.885/20, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00881-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 296/24, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrito(a) na matrícula nº 3527-5, no total de 1.918 dias, correspondentes a 05 (cinco) anos e 03 (três) meses e 03 (três) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2024.05617-9,

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrito(a) na matrícula nº 3725-7, no total de 5.683 dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2024.05617-9,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 299/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) **ANDRÉ CARVALHO POEYS**, matrícula nº 5000-8 Cargo público de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, para o padrão de vencimento **CLASSE C, PADRÃO I**, com fulcro no art. 9º da Lei nº 1.885/20, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.05274-5 de 03/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de junho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 300/24, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **PATRICK OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 4998-0 Cargo público de **CONTADOR/PREVI** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE B, PADRÃO IV, PARA CLASSE B, PADRÃO V**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.05316-6 de 04/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04416-5 de 06/05/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **06/05/2024 a 04/06/2024**, a (o) servidor (a) **Jusciléa Souza Valadão** Matrícula 1072-3 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 072/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05049-9 de 24/05/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/06/2024 a 30/06/2024**, a (o) servidor (a) **Selmara Furtado Novaes** Matrícula 3182-8 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 073/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05439-4 de 19/05/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2014/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/06/2024 a 30/06/2024**, a (o) servidor (a) **Manoel Alcântara Rodrigues** Matrícula 0126-0 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 074/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04519-4 de 07/05/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **03/06/2024 a 02/07/2024**, a (o) servidor (a) **Bianca Aparecida Sodré França** Matrícula 4397-4 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 075/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04867-5 de 16/05/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **03/06/2024 a 02/07/2024**, a (o) servidor (a) **Demetildes Pinto Linhares** Matrícula 3155-0 Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03099-3 de 25/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2018/2023, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **03/06/2024 a 02/07/2024**, a (o) servidor (a) **Fernanda Poéis da Fonseca** Matrícula 5429-1 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 077/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.06553-7 de 15/06/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **10/06/2024 a 09/07/2024**, a (o) servidor (a) **Noemi Santos Alves Jubim** Matrícula 4400-8 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 078/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.04427-5**, de **07/05/2024**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 29/04/2024 e término na data de 13/05/2024**, ao(à) servidor(a) **Gizaldo Cobo Farias**, matrícula nº 1739-6, cargo de Ajudante de Obras e Serviços,

lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/06/2024.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 079/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.05298-8**, de **04/06/2024**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 12/03/2024 e término em 16/03/2024**, ao(à) servidor(a) **Alessandro Pinto Quintal**, matrícula nº 2602-6, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA 04/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 080/24, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03487-1 de 08/04/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **10/06/2024 a 09/07/2024**, a (o) servidor (a) **Renata Titoneli Assad Rangel** Matrícula 4609-4 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 081/24, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05377-4 de 05/06/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **17/06/2024 a 16/07/2024**, a (o) servidor (a) **Cristina Maria de Paula Aleixo** Matrícula 3064-3 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 082/24, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02767-2 de 14/03/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da



Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **03/07/2024 a 01/08/2024**, a (o) servidor (a) **Fernando Elias de Lima** Matrícula 1778-7 Cargo de Motorista, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/06/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 083/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.05840-1**, de **18/06/2024**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 18/06/2024 e término na data 02/07/2024**, ao(à) servidor(a) **Girnéa Celestino Candido**, matrícula nº 3161-5, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/06/2024.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 084/24, 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1ºCONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

| Processo Nº | Matrícula | Nome | Período de gozo |
|--------------|-----------|---------------|-------------------------|
| 2024.05446-8 | 846-0 | Sandro Soares | 03/06/2024 a 02/07/2024 |

ARTIGO 2ºEsta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/06/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 085/24, 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1ºCONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

| Processo Nº | Matrícula | Nome | Período de gozo |
|--------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| 2024.05168-6 | 5617-0 | Adilson Martins | 02/05/2024 a 31/05/2024 |
| 2024.05139-5 | 4686-8 | Alan Almeida Freire | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.04787-7 | 4955-7 | Andréa de Moura Marques | 01/07/2024 a 30/07/2024 |

| | | | |
|--------------|--------|--|---|
| 2024.05366-5 | 4144-0 | Andreia Medeiros Ferreira de Souza | 17/06/2024 a 26/06/2024 06/03/2025 a 25/03/2025 |
| 2024.05263-0 | 4980-8 | Andreza Poeys Reis de Gouvêa | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05459-6 | 5012-1 | Ane Caroline Silva Freire | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.04837-7 | 6318-5 | Antônio Jorge de Souza | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05494-8 | 3498-3 | Cecília Angelina Horta Araújo | 10/07/2024 a 19/07/2024 12/08/2024 a 21/08/2024 16/09/2024 a 25/09/2024 |
| 2024.05395-4 | 146-5 | Cristiane Maria Barros Gutterres | 03/07/2024 a 12/07/2024 01/08/2024 a 10/08/2024 02/09/2024 a 11/09/2024 |
| 2024.05434-1 | 4999-9 | Cristina do Nascimento Mota Weide | 03/06/2024 a 02/07/2024 |
| 2024.05440-7 | 4219-6 | Daiana Rodrigues Santa'Ana | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05264-2 | 5632-4 | Débora Gapar Carvalho | 17/07/2024 a 26/07/2024 05/08/2024 a 14/08/2024 12/09/2024 a 21/09/2024 |
| 2024.05445-6 | 6033-0 | Débora Scramignon Moreira de Souza | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05233-2 | 1907-0 | Edemir David Barcelos | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05454-7 | 6400-9 | Elaine da Silva Brito | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05326-9 | 5477-1 | Eliane Aparecida de Lima Barbosa | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05576-5 | 5002-4 | Elisangela Rocha Castelhana | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.04929-1 | 5411-9 | Eulair Garcia Fulgêncio | 03/06/2024 a 02/07/2024 |
| 2024.05330-0 | 400-6 | Evelynne Rabello Frazão Correa | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05296-4 | 4262-5 | Francine dos Santos José | 01/07/2024 a 10/07/2024 01/08/2024 a 10/08/2024 02/09/2024 a 11/09/2024 |
| 2024.05621-0 | 1763-9 | Gelson Pereira da Silva | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05668-4 | 1892-9 | Gilson Sardela Mota | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.04729-4 | 5220-5 | Gézio Luiz Sentinella | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05386-5 | 1667-5 | Hélio Oliveira do Nascimento Júnior | 20/06/2024 a 19/07/2024 |
| 2024.05402-5 | 1016-2 | João Batista Ezequiel da Silva | 03/06/2024 a 02/07/2024 |
| 2024.04680-0 | 5895-5 | João Maria Moreira Neto | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.04730-0 | 826-5 | Joelsa Aleixo da Silva | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05399-3 | 1911-9 | José Hamilton Werneck Salvini | 03/06/2024 a 02/07/2024 |
| 2024.05572-2 | 1668-3 | Joseph Sardinha Soares | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2023.09607-8 | 2587-9 | Josiane Andrade Ferreira Prado | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2023.09608-5 | 2027-3 | Josiane Andrade Ferreira Prado | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05644-1 | 3464-9 | Juliana Felipe da Silva Liborio | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05641-6 | 5912-9 | Juliane Gonçalves Leite Lessa | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05444-4 | 4255-2 | Jusciane de Oliveira Lanes Rogel | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05305-1 | 3723-0 | Jussara Rodrigues de Oliveira Sant'Ana | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.03215-1 | 1936-4 | Kilder Garcia Pereira | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05453-5 | 6399-1 | Laís Silva Leandro | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05231-9 | 1821-0 | Lenise de Lima Jerônimo Brumo | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05291.5 | 1864-3 | Luciene Pimenta Dias | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05045-1 | 5467-4 | Luis Paulo Doas Batista | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05398-1 | 947-4 | Luiz Fernando Gonçalves | 04/06/2024 a 03/07/2024 |

| | | | |
|--------------|--------|--------------------------------------|-------------------------|
| 2024.05260-5 | 5004-0 | Luiza do Amaral André | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05490-0 | 3692-7 | Manoelly Lanes Jardim | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05601-5 | 1969-0 | Marcelo Ferreira Bernardino | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05544-8 | 6380-0 | Marcelo Ronzi Reis | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05615-5 | 1844-9 | Márcia Regina Pereira da Costa | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05484-5 | 6602-8 | Márcia Terezinha Ronzei | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05327-0 | 3658-7 | Marco Aurélio Galoni Peres | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05433-5 | 5006-7 | Maria Bernadete de Figueirado Tostes | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05400-6 | 310-7 | Milton Lemos | 04/06/2024 a 03/07/2024 |
| 2024.05167-4 | 1565-2 | Moises Tadeu de Souza | 03/06/2024 a 02/07/2024 |
| 2024.05350-6 | 4275-7 | Pablo Silva Batista | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05319-1 | 4998-0 | Patrick Oliveira Costa | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05627-1 | 3699-4 | Poliana Andrade Mansur Schimith | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.04977-1 | 1809-0 | Ralph Pereira Souto | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05590-4 | 1909-7 | Raquel Constancio Xavier | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05320-8 | 5686-3 | Renata Adão Pedro | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05358-0 | 3473-8 | Rodolpho de Oliveira Titonelli | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05612-5 | 4613-2 | Rondinei Dutra de Oliveira | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05603-9 | 6396-7 | Rosilene de Moraes Filemes Arantes | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05710-5 | 2044-3 | Rosimary Estevam Crisostomo | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05325-7 | 1855-4 | Rosimary da Silva | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05620-9 | 5672-3 | Sávio de Oliveira Bastos | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05262-9 | 2059-1 | Simara Nunes Ronzei | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05245-9 | 5582-4 | Stefane Coutinho Lobo | 17/06/2024 a 26/06/2024 |
| | | | 22/07/2024 a 31/07/2024 |
| | | | 02/09/2024 a 11/09/2024 |
| 2024.059787 | 3338-3 | Túlio Machado Leite | 17/07/2024 a 26/07/2024 |
| | | | 14/08/2024 a 23/08/2024 |
| | | | 18/09/2024 a 27/09/2024 |
| 2024.05352-5 | 4234-0 | Ulisses Ferreira | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05216-2 | 132-5 | Vanderlei Souza da Costa | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05169-8 | 4327-3 | Vanessa Siqueira Lima | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05166-2 | 2156-3 | Vanuza Antunes Siqueira | 01/07/2024 a 30/07/2024 |
| 2024.05401-8 | 1871-6 | Wanderley de Melo Andrade | 03/06/2024 a 02/07/2024 |
| 2024.04726-9 | 5396-5 | Welliton de Oliveira Barreto | 01/07/2024 a 30/07/2024 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/06/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“Dispões sobre a Aprovação do Plano de Ação de Utilização Recurso Extraordinário Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de

Miracema/RJ Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/M-RJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 614 de 07 de Dezembro de 1995, Lei nº 660 de 17/03/97e alterações previstas na Lei municipal nº 2.046 de 22/09/22, em reunião deliberativa Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024 e Considerando a Resolução CEAS/RJ 085 de 10 de novembro de 2023 que aprova Metas e Critérios para Cofinanciamento Extraordinário no SUAS no ano de 2023; RESOLVE:

Artigo 1º APROVAR o Plano de Ação de Utilização Recurso Extraordinário Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Miracema/RJ, Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miracema /RJ, 24 de junho de 2024.

Harley Oliveira da Silva

Presidente do CMAS

Homologo a Resolução do CMAS n ° 09 de 24 de junho de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995, Lei nº 660 de 17/03/97e alterações previstas na Lei municipal nº 2.046 de 22/09/22.